

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), precisamente às dez (10) horas no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Quatipuru, reuniram-se os senhores vereadores sob os trabalhos do senhor vereador Hemerson Soares da Costa, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão legislativa o senhor Presidente convocou o senhor vereador Antonio Carlos Reis, para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura o senhor Presidente convocou a senhora vereadora Maria Francisca, 2ª secretária da Mesa para fazer a chamada dos senhores vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes Parlamentares: Alair Reis, Antonio Carlos, Ana Farias, Hemerson Soares, Manoel Aviz e Orlando Júlio. Os vereadores Benedito Martins e Paulo Cícero, estiveram ausentes. E como havia quorum, o senhor Presidente declarou “aberta a Sessão legislativa Ordinária” e convocou a senhora vereadora Ana Maria Farias, 1ª Secretária da Mesa para fazer a leitura da ATA da Sessão Legislativa anterior, depois de lida a ATA foi submetida em “discussão” e como não houve contestações a ATA foi submetida em “votação” sendo “aprovada” sem alterações. Em seguida feita a leitura do expediente. Correspondências recebidas: Ofício nº 286/2021 do Gabinete do senhor Prefeito Municipal de Quatipuru, datado de 29 de Outubro de 2021. Encaminha Decreto de nº 095, que “dispõe sobre a proibição de construções, reformas ou qualquer tipo de obra ao longo da orla do distrito de Boa Vista, município de Quatipuru”. Assinado José Augusto Dias da Silva – Prefeito Municipal de Quatipuru. E como não havia mais correspondências para ser lida, o senhor Presidente concedeu espaço para que os vereadores inscritos fizessem seus pronunciamentos. Com a palavra o Vereador MANOERL AVIZ (PDT). Disse: se referiu sobre a situação do cartório de registro civil de nosso município, que de vez em quando deixa de atender as pessoas que o procuram para regularizar documentos por falta exclusiva de “selos”, agora segundo relatou o Parlamentar, faltam selos no cartório de Quatipuru e de Primavera, ocasionando dificuldades mais ainda para o povo, que se querem regularizar seus documentos tem que se deslocar até o município de Capanema. APARTE do vereador ANTONIO CARLOS, concedido. Disse o vereador ANTONIO CARLOS, sobre o cartório de Quatipuru, há muitas reclamações e críticas do povo sobre as cobranças de preços altos para regularizar documentos, a situação financeira já é difícil para todos piorando ainda mais quando se quer regularizar documentos no cartório. Continuou com o seu pronunciamento o vereador MANOEL AVIZ, relatou mais o Parlamentar, tudo fica difícil ainda mais se deslocar até Capanema para regularizar documentos, é muito humilhar o povo. Era o que tinha a dizer. E como não mais havia vereadores inscritos para se pronunciar o senhor Presidente encerrou este horário e cumprindo a pauta desta Sessão Legislativa, abriu espaço para que o senhor Prefeito Municipal de Quatipuru, pudesse fazer sua prestação de contas referentes aos meses de maio a agosto do corrente ano, ou seja, o segundo quadrimestre de sua administração municipal, conforme rege a Constituição Federal. Com a palavra o senhor Contador da Prefeitura Municipal senhor Ranisson, explicou detalhadamente o que o município recebeu de recursos do FPM, saúde, Fundeb e Assistência Social, durante estes oito (8) meses, cumprindo assim o que a lei municipal nº 257/2020 que foi aprovado neste Poder Legislativo Municipal referente ao Orçamento anual no valor de trinta e sete milhões, disto já foram utilizados, trinta e seis (36%) da receita e assim também os gastos dos pagamentos com funcionalismo municipal no valor de onze milhões, proporcionando uma despesa no total de dezenove milhões de reais. Também a funcionária da contabilidade da Prefeitura senhora Suzy, expôs, explicações no que diz respeito a prestação de contas, com isto serviu para que os vereadores Manoel Aviz, agradecesse a gestão municipal, citando conforme as explicações que estão tudo em dias e tendo responsabilidade com dinheiro público. O vereador Alair Reis, agradeceu a gestão municipal pela transparência que vem sendo exposta para que todos saibam da responsabilidade que o senhor Prefeito mostra para o povo. A vereadora Maria Francisca, parabenizou a gestão que vem cumprindo com o seu dever de prestar contas junto a esta Casa que é a casa do povo. Não havendo mais vereadores que falasse, o senhor Prefeito Municipal, usou a palavra e expôs diversos fatores que fez conduzindo o município em sua administração, citando o que já realizou e o que está a ser feito, mostrando que para se administrar é uma luta, dedicação e trabalho e com isto pretende fazer o que é

importante para o município, buscando recursos junto aos senhores deputados, convênios para trazer obras para o nosso município. Agradeceu muito a Câmara Municipal em conceder espaço na Sessão legislativa para prestar contas de sua administração. E como nada mais havia a ser tratado o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Legislativa dia 5 de novembro do corrente ano, desejou a todos ótimo final de semana. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário Legislativo, lavrei esta ATA depois de lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presente. Cidade de Quatipuru, estado do Pará, em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um.

Presidente: Murilon Sousa da Costa
1ª Secretária: Anna Maria Neves Farias Ferreira
2ª Secretária: Anna Francisca de S. Silva
Vereador: Chales Augusto de Silva
Vereador: Benedito Yanny Martins
Vereador: Alair Reis Fernandes
Vereador: Paulo Diogo da S. Reis
Vereador: Roberto Carlos Reis dos Santos
Vereador: Manoel Costa de Azeite